



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2011, pelas 09:30 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

**09:30**

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas;**
- 2. Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3. Apreciação e votação das actas n.ºs 6/XII, 7/XII e 8/XII (correspondendo às reuniões de 3, 7 e 30 de Agosto de 2011);**
- 4. Admissão e distribuição de petições;**
- 5. Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**

- *Proposta de Lei n.º 13/XII/1.ª (GOV) - "Cria um regime de composição dos litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, e à segunda alteração ao regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio" Relator - Deputado Filipe Neto Brandão (PS);*
- *Proposta de Lei n.º 14/XII/1.ª (GOV) - "Transfere competências dos Governos Cívicos e dos governadores cívicos para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República" Relatora - Deputada Teresa Anjinho (CDS-PP);*
- *Proposta de Lei n.º 4/XII/1.ª (ALRAM) - "Altera o Decreto-Lei n.º 465/77, de 11 de Novembro" Relator - Deputado Hugo Velosa (PSD);*
- *Projecto de Lei n.º 35/XII/1.ª (PCP) - "Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional" Relator - Deputado Hugo Velosa (PSD).*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL

6. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Secretário-Geral do SIRP, do Director do SIED e do responsável da Operadora TMN pela gestão dos dados dos respectivos clientes;**

7. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição do responsável da Operadora TMN pelos dados relativos a comunicações;**

8. **Apreciação e votação de relatórios finais de petições;**

9. **Apreciação e votação de pareceres de iniciativas europeias;**

10. **Outros assuntos.**

11:00

**Audição do Ministro da Administração Interna para prestar esclarecimentos sobre o congelamento das progressões nas forças armadas e de segurança e averiguar quais as acções e omissões do anterior Governo nesta matéria (requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP)**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão (PSD), foi distribuída a seguinte iniciativa legislativa:

<b>Iniciativa</b>	<b>Deputado(a) Relator(a)</b>
<b>Proposta de Lei n.º 14/XII/1.ª – GOV</b> <a href="#"><u>Transfere competências dos Governos Cívicos e dos governadores cívicos para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República</u></a>	Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP)

O Senhor Presidente informou a Comissão de que, por esta iniciativa ter sido agendada para o Plenário do dia 16 de Setembro, já tinha pedido à Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) para elaborar o respectivo parecer de modo a que pudesse ser apreciado e votado na presente reunião.

Em seguida, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

Título do Documento	Deputado Relator
<p>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Relatório de 2010 sobre a aplicação da Carta dos Direitos Fundamentais da UE [COM(2011)160]. Esta iniciativa tem ainda associado o seguinte documento: Documento de Trabalho [SEC(2011)396].</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div> <p>SEC_2011_396_EN_COM_2011_160_PT_DOCUMENTDETRAVA ACTE_f.pdf</p>	<p><b>Deputada Elza Pais (PS)</b></p>
<p>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a aplicação desde 2007 da Decisão-Quadro do Conselho, de 13 de Junho de 2002, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros [COM(2011)175]. Esta iniciativa tem ainda associado o seguinte documento: Documento de Trabalho [SEC(2011)430]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">   </div> <p>COM_2011_175_PT_SEC_2011_430_EN_ACTE_f.pdf DOCUMENTDETRAVA</p>	<p><b>Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP)</b></p>
<p>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO com base no artigo 8.º da Decisão 2007/845/JAI do Conselho, de 6 de Dezembro de 2007, relativa à cooperação entre os gabinetes de recuperação de bens dos Estados-Membros no domínio da detecção e identificação de produtos ou outros bens relacionados com o crime [COM(2011)176]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">  </div> <p>COM_2011_176_PT_ACTE_f.pdf</p>	<p><b>Deputado Hugo Lopes Soares (PSD)</b></p>
<p>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU - Relatório de Avaliação sobre a Directiva relativa à conservação de dados (2006/24/CE) [COM(2011)225]</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">  </div> <p>COM_2011_225_PT_ACTE_f.pdf</p>	<p><b>Deputado João Oliveira (PCP)</b></p>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

Título do Documento	Deputado Relator
<p>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório sobre a avaliação intercalar do programa «Direitos fundamentais e cidadania» para o período 2007 – 2013 [COM(2011)249]</p>  <p>COM_2011_249_PT_ ACTE_f.pdf</p>	<p><b>Deputada Elza Pais (PS)</b></p>
<p>RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório de avaliação intercalar do programa Justiça Penal [COM(2011)255]</p>	<p><b>Deputado Jorge Lação (PS)</b></p>
<p>Proposta de DECISÃO DO CONSELHO relativa à conclusão do Acordo entre a União Europeia e a Austrália sobre o tratamento e a transferência de dados do registo de identificação dos passageiros (PNR) pelas transportadoras aéreas para o Serviço Aduaneiro e de Protecção das Fronteiras australiano [COM(2011)281]</p>	<p><b>Não distribuída por ter perdido a oportunidade (concluída nas instâncias europeias)</b></p> <p><b>(Informação da CAE de 13-09-2011)</b></p>
<p>COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO: Relatório anual em matéria de imigração e asilo (2010) [COM(2011)291]. Esta iniciativa tem ainda associado o seguinte documento: Documento de Trabalho [SEC(2011)620]</p>	<p><b>Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)</b></p>
<p>Proposta de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à protecção das vítimas da criminalidade [COM(2011)275] e a Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO sobre o reconhecimento mútuo de medidas de protecção em matéria civil [COM(2011)276].</p>	<p><b>Deputada Isabel Alves Moreira (PS)</b></p>
<p>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU com base no artigo 9.º da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de Julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no sector privado [COM(2011)255]. Esta iniciativa tem ainda associado o seguinte documento: Documento de Trabalho [SEC(2011)663]</p>	<p><b>Deputado Paulo Ribeiro (PSD)</b></p>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

<b>Título do Documento</b>	<b>Deputado Relator</b>
Proposta alterada de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa a procedimentos comuns de concessão e retirada do estatuto de protecção internacional [COM(2011)319]. Esta iniciativa vem acompanhada de um Anexo com a Explicação pormenorizada da proposta alterada.	<b>Deputado João Lobo (PSD)</b>
Proposta alterada de DIRECTIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece normas em matéria de acolhimento dos requerentes de asilo [COM(2011)320]. Esta iniciativa vem acompanhada de um Anexo com a Explicação pormenorizada da proposta alterada	<b>Deputada Maria Paula Cardoso (PSD)</b>
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO E AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU - Luta contra a corrupção na UE [COM(2011)308]	<b>Deputado Filipe Neto Brandão (PS)</b>
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO - Relatório anual sobre as políticas de ajuda humanitária e de protecção civil da União Europeia e sua aplicação em 2010 [COM(2011)343]. Esta iniciativa tem ainda associado o seguinte documento: Documento de Trabalho [SEC(2011)709].	<b>Deputado Manuel Meirinho (PSD)</b>
RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO RELATIVO AO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE VISTOS (VIS) EM 2010 (apresentado em conformidade com o artigo 6.º da Decisão 2004/512/CE do Conselho) [COM(2011)346].	<b>Deputado João Oliveira (PCP)</b>
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre a avaliação intercalar do Programa Quadro «Segurança e Protecção das Liberdades» (2007-2013) [COM(2011)318].	<b>Deputado Jorge Lacão (PS)</b>

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

<b>Título do Documento</b>	<b>Deputado Relator</b>
COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Opções possíveis para a criação de um sistema europeu de detecção do financiamento do terrorismo [COM(2011)429].	<b>Deputada Isabel Alves Moreira (PS)</b>
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria uma decisão europeia de arresto de contas para facilitar a cobrança transfronteiriça de créditos em matéria civil e comercial [COM(2011)445]. Esta iniciativa tem ainda associados os seguintes documentos: Avaliação de Impacto [SEC(2011)937] e Resumo da Avaliação de Impacto [SEC(2011)938].	<b>Deputado Carlos Peixoto (PSD)</b>
Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à cooperação administrativa através do Sistema de Informação do Mercado Interno ( «Regulamento IMI») [COM(2011)522].	<b>Deputado Pita Ameixa (PS)</b>

Foram então aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV, as actas n.ºs 6/XII, 7/XII e 8/XII (correspondendo às reuniões de 3, 7 e 30 de Agosto de 2011).

O Senhor Presidente deu ainda conta dos subseqüentes agendamentos da Comissão, tendo recordado que, para além das já confirmadas audições com responsáveis da Optimus e da Comissão para a Eficácia das Execuções, e da audição regimentalmente obrigatória da Senhora Ministra da Justiça, cumpriria agendar as audições prévias à eleição dos candidatos a titulares de órgãos externos à Assembleia da República.

Foram submetidas a apreciação as Notas de Admissibilidade relativas às Petições n.ºs 21/XII/1ª – “*Pretende a verificação, pelo Tribunal Constitucional, da constitucionalidade da Lei n.º 16/2007, de 17 de Abril, que permite à mulher a interrupção voluntária da gravidez até à 10.º semana*”-, da iniciativa de João Miguel Fernandes Rebelo, cujo indeferimento liminar foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV; 30/XII/1ª – “*Solicita a revogação da Lei n.º 9/2010, de 31 de Maio, que aprova o casamento*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.<sup>a</sup> SL**

*homossexual* -, da iniciativa de Alexandre Moura e Silva Nogueira Pestana, cuja admissão foi aprovada por unanimidade, na ausência do PEV; e 34/XII/1.<sup>a</sup> – “*Solicita que se reflecta sobre a utilidade da Provedoria de Justiça e conseqüentemente se pondere a sua extinção*” -, da iniciativa de João Miguel Fernandes Rebelo, cuja admissão foi aprovada por unanimidade, na ausência do PEV. As petições admitidas foram distribuídas às Senhoras Deputadas Isabel Moreira (PS) - 30/XII/1.<sup>a</sup>- e Andreia Neto (PSD) - 34/XII/1.<sup>a</sup>.

Seguidamente o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) apresentou o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 13/XII/1.<sup>a</sup> (GOV) - "*Cria um regime de composição dos litígios emergentes de direitos de propriedade industrial quando estejam em causa medicamentos de referência e medicamentos genéricos, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 176/2006, de 30 de Agosto, e à segunda alteração ao regime geral das participações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio*".

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

O GP/PSD pediu o adiamento da apreciação e votação de pareceres sobre a Proposta de Lei n.º 4/XII/1.<sup>a</sup> (ALRAM) - "*Altera o Decreto-Lei n.º 465/77, de 11 de Novembro*" - e sobre o Projecto de Lei n.º 35/XII/1.<sup>a</sup> (PCP) - "*Lei Orgânica do Regime do Referendo Regional*" -, uma vez que o relator - Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) - não estava presente na reunião.

Passou-se então ao ponto referente à apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, para audição do Secretário-Geral do SIRP, do Director do SIED e do responsável da Operadora TMN pela gestão dos dados dos respectivos clientes.

A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) apresentou o requerimento, após o que entrevistaram o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) – que manifestou a concordância com o requerimento -, a Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) – que expressou também a sua concordância, na condição de o Secretário-Geral do SIRP e do Director do SIED serem ouvidos apenas após estarem concluídos os

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

inquéritos em curso -, e os Senhores Deputados Telmo Correia (CDS/PP) – que manifestou opinião idêntica – e António Filipe (PCP) – que, concordando com o requerimento, estranhou a tomada de posição do PSD, na medida em que o requerimento apresentado pelo PCP teria sido rejeitado com o mesmo argumento. A Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) invocou a necessidade de transmitir tranquilidade e mostrar ao país que a Assembleia da República está concertada em relação a esta matéria. A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) desvalorizou o facto de não ter havido concordância entre as forças políticas sobre este assunto e defendeu não ser relevante aguardar o fim dos inquéritos. A Senhora Deputada Cecília Honório (BE) saudou a reponderação que o PSD fez e aceitou que as audições do Secretário-Geral do SIRP e do Director do SIED tivessem lugar após o fim dos inquéritos.

Foi, em primeiro lugar, submetida a votação a parte referente à audição do responsável da Operadora TMN pela gestão dos dados dos respectivos clientes, tendo sido aprovada por unanimidade, na ausência do PEV; e, depois, a referente à audição do Secretário-Geral do SIRP e do Director do SIED, depois de estarem concluídos os inquéritos em curso, que foi aprovada com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), na ausência do PEV.

Em consequência desta votação, a apreciação e votação do requerimento apresentado pelo PSD para audição do responsável da Operadora TMN pelos dados relativos a comunicações ficou prejudicado.

De seguida, a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) apresentou o relatório final da Petição n.º 158/XI/2ª – *“Solicita que a Assembleia da república debata a questão da divulgação de sondagens relativas a sufrágios e que legisle no sentido de dilatar o período, anterior aos actos eleitorais, em que é proibida a sua publicação e difusão”*. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

O Senhor Deputado Manuel Meirinho (PSD) apresentou os relatórios referentes às Petições nºs 3/XII/2ª – *“Solicita que as candidaturas aos diversos actos eleitorais*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

*possam também ser apresentadas por cidadãos eleitores, à semelhança do previsto para as eleições para os órgãos das autarquias locais*” – e 4/XII/2ª – “*Solicita que a Assembleia da República realize um debate sobre o elevado número de votos em branco nas eleições legislativas e que legisle no sentido de os votos em branco passem a ser contabilizados na distribuição de mandatos*”. Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) apresentou o relatório final da Petição n.º 164/XI/2ª – “*Pela criminalização do enriquecimento ilícito dos titulares de cargos políticos e equiparados*”. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) apresentou então parecer referente à “*Proposta de Directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao direito de acesso a um advogado em processos penais e ao direito de comunicação após a detenção*” – COM (2011) 326 final. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

A Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) apresentou então o parecer referente à Proposta de Lei n.º 14/XII/1.ª (GOV) – “*Transfere competências dos Governos Cívicos e dos governadores cívicos para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República*”.

A Senhora Deputada relatora lembrou que a iniciativa contém uma norma (artigo 18.º), que determina a republicação de todas as Leis a alterar, designadamente as diversas Leis Eleitorais e a Lei de Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional. Recordou que o trabalho de republicação do regime jurídico da eleição do Presidente da República, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio e da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, suscitou diversas dúvidas, quando da aprovação da [Proposta de Lei n.º 35/XI, tendo o respectivo relatório de discussão e votação na especialidade \(indiciárias\) em Comissão](#), tendo fundamentado então a deliberação da 1.ª Comissão, no sentido da não republicação daquelas leis eleitorais, por cautela jurídica, nos termos seguintes:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

*“Foi ainda ponderada a oportunidade de aditamento ao texto final de um artigo 12.º, determinando a republicação de todos os diplomas alterados, na sua redacção actual, em observância do disposto na alínea a) do n.º 3 da Lei n.º 42/2007, de 24 de Agosto (a comumente designada “lei formulário”).*

*Verificou-se, porém, que a republicação do regime jurídico da eleição do Presidente da República, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio e da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, aprovada pela Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, suscitava diversas dúvidas que pareciam desaconselhar que se observasse, neste caso, o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei sobre a publicação, identificação e o formulário dos diplomas (que determina que se proceda à republicação integral de alterações a leis orgânicas):*

- *Os regimes jurídicos da eleição do Presidente da República e da Assembleia da República foram publicados respectivamente em 1976 e em 1979, tendo sido objecto, desde então, respectivamente de 18 e de 16 alterações, de declarações de rectificação, de declarações de inconstitucionalidade com força obrigatória geral e da caducidade de algumas das suas normas, sem que, alguma vez, tenham sido objecto de republicação;*
- *Os mesmos regimes jurídicos contêm algumas normas cuja redacção se encontra desactualizada, designadamente referências a entidades cuja designação mudou (exs. STAPE, Ministro da Educação e Cultura, Ministro Adjunto, Ministro da República) e cuja actualização teria de ser feita (eventualmente com recurso a informação do Governo ou das entidades aplicadoras destas normas – CNE, ex-STAPE - sobre as novas designações que devem ser consideradas para efeitos da aplicação desta lei); referências monetárias a escudos, a actualizar em função do disposto no Decreto-Lei n.º 136/2002, de 16 de Maio, etc.;*
- *A verificação de todos estes regimes jurídicos em fase de redacção final atrasaria, necessariamente, todo o processo legislativo, diferindo a publicação da lei a aprovar (em vésperas de um dos actos eleitorais nela visados);*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

- *Acresce que a Assembleia da República se tem eximido, em processos recentes, de promover a republicação de leis como as presentes (leis orgânicas), atentas dúvidas semelhantes às aqui suscitadas, por razões de segurança jurídica;*
- *Com efeito, a não republicação destas leis não inviabilizará a sua aplicação – elas subsistem, aliás, deste 1976 e 1979, com várias alterações e sem republicação –; mas já a sua republicação com actualização de algumas das suas normas sem que a presente lei o habilite (uma vez que parece que não bastará para isso dizer, na norma de republicação, que esta é republicada com as necessárias correcções formais, como se costuma fazer), com o objectivo de assegurar ao intérprete qual a redacção que está em vigor, poderá ser de grande risco, por obrigar a uma certeza jurídica não alcançável sem um trabalho de verificação extenso e, a final, sancionável pela Assembleia da República.*

*Considerou-se assim, por unanimidade, em face destas dúvidas e dos precedentes parlamentares, por cautela jurídica, não se dever proceder, neste momento, à republicação destes regimes eleitorais e referendários ora alterados, incluindo os restantes (eleição dos órgãos das autarquias locais e regimes dos referendos nacional e local), mais recentes e objecto de menos alterações, por uma questão de uniformidade.”*

Acrescentou ainda a relatora que, na iniciativa em análise não estão em causa alterações substanciais da legislação em vigor (diversas leis de grande dimensão), mas apenas alterações cirúrgicas a quase todas as referências legais vigentes aos governos civis e aos governadores civis, e circunscritas a estas referências, pelo que poderia a Comissão entender que não se deve observar o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei sobre a publicação, identificação e o formulário dos diplomas, que determina que se proceda à republicação integral de alterações a leis orgânicas. Salientou também que, e em reforço destas dúvidas, de acordo com a referida Resolução do Conselho de Ministros, a Lei que se visa aprovar com esta iniciativa deverá ser, a par dos outros diplomas ali referidos, *“tempestivamente aprovados de modo a produzirem os seus efeitos a partir do dia 15 de Outubro de 2011.”*, o que parece reclamar a maior celeridade possível na sua aprovação.



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL

Submetido a votação, o parecer, com a posição aqui reproduzida, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

O Senhor Presidente informou a Comissão de que, na sequência do envio ao Dr. Silva Carvalho da documentação entregue pelo Senhor Deputado Sérgio Sousa Pinto (PS), recebeu do advogado Dr. Nuno Morais Sarmiento um *mail* dando conta de que o sobrescrito chegou aberto ao destinatário, ainda que dentro de um saco de plástico e com a seguinte menção escrita: "*deu entrada na CDP 1200 1250 Lisboa aberta e com o peso de 66 gramas*". Informou ainda que, na sequência desta comunicação, foram feitas diligências informais junto dos CTT no sentido de apurar o que se teria passado, tendo-se concluído que o sobrescrito saiu da estação de correios da Assembleia da República intacto, mas que o mecanismo de fecho do tipo utilizado – correio azul pré-franquiado – na central de distribuição, passa numa máquina que com alguma frequência “engata no picotado” e o abre. Neste caso, o procedimento adoptado – menção da ocorrência, pesagem do sobrescrito aberto e introdução num saco plástico fechado – foi o habitual, pelo que o Senhor Presidente declarou estar convicto que não existem indícios de natureza criminal, tendo, no entanto, enviado um ofício ao presidente do conselho de administração dos CTT no sentido de indagar formalmente o circuito e o que terá acontecido com o sobrescrito. Informou finalmente que, da parte do Dr. Silva Carvalho, não houve nenhuma queixa relativamente ao conteúdo do envelope que recebeu.

Eram 11 horas e 30 minutos quando se passou à segunda parte da reunião - "*Audição do Ministro da Administração Interna para prestar esclarecimentos sobre o congelamento das progressões nas forças armadas e de segurança e averiguar quais as acções e omissões do anterior Governo nesta matéria*", na sequência de um requerimento apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP.

O Ministro da Administração Interna - Dr. Miguel Macedo - que vinha acompanhado pelos Secretários de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna – Eng. Juvenal Silva Peneda – e da Administração Interna - Dr. Filipe Lobo d'Ávila - começou por fazer uma intervenção inicial acerca da matéria do requerimento.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

Após a intervenção, a Senhora Deputada Teresa Leal Coelho (PSD) e os Senhores Deputados Telmo Correia (CDS/PP), Filipe Neto Brandão (PS) e António Filipe (PCP) e a Senhora Deputada Cecília Honório (BE) fizeram comentários e colocaram algumas questões, às quais, individualmente, o senhor ministro respondeu.

A audição foi gravada em áudio e [vídeo](#), tendo sido transmitida em diferido pelo Canal Parlamento.

A reunião foi encerrada às 13:45 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de Setembro de 2011.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(FERNANDO NEGRÃO)**

**Nota: Aprovada em 28-09-2011**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ACTA NÚMERO 11/XII/ 1.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
Carla Rodrigues  
Carlos Peixoto  
Cecília Honório  
Fernando Negrão  
Filipe Neto Brandão  
Francisca Almeida  
Hugo Lopes Soares  
Hugo Velosa  
Isabel Alves Moreira  
Isabel Oneto  
João Oliveira  
Jorge Lacão  
Luís Pita Ameixa  
Manuel Meirinho Martins  
Maria Paula Cardoso  
Paulo Simões Ribeiro  
Ricardo Rodrigues  
Sérgio Sousa Pinto  
Telmo Correia  
Teresa Anjinho  
Teresa Leal Coelho  
Ana Catarina Mendonça Mendes  
António Filipe  
Elza Pais  
João Lobo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira